



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DO ANO DE 2025.

Aos dez dias do mês abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos (Horário de Brasília), na sala de reunião do ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação, já acordada na reunião o dia três de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, para deliberar sobre as datas das próximas reuniões e sobre os balancetes recebidos na reunião passada. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular, todas representantes do Governo; RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Esteve presente o Sr. Mário Gonçalves Filho, do ITAPREVI e o Sr. André Luiz da Silva Miranda – Diretor Geral Financeiro do ITAPREVI. Iniciada a sessão, a Sra. Presidente do CMP passando a palavra para o Sr. Mario que iniciou a apresentação do sistema CADPREV – (Sistema de Informações dos Regimes Público de Previdência Social) é um sistema de informações utilizado pelos regimes públicos de Previdência Social no Brasil. Ele permite que os entes federativos enviem e consultem arquivos de demonstrativos e acordos de parcelamento, além de gerar documentos como o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e a Nota Técnica Atuarial (NTA). O sistema é essencial para a gestão e controle dos dados relacionados à previdência social, facilitando a comunicação entre os entes federativos e a Secretaria de Previdência Social do Governo Federal. Em seguida mostrou suas utilidades ao cadastro de investimentos e as Instituições onde há movimentações das aplicações; e uma relação de Bancos ativos e inativos considerando os investimentos, se há aplicações, são ativos; a não ocorrência, significa inativos. Ocorreram outros questionamentos dos participantes, os quais foram devidamente esclarecidos pelo Sr. Mário e o Sr. André, informando basicamente o que é o CADPREV, suas funções e sua subordinação ao Governo Federal quanto aos procedimentos e lançamentos de dados no Sistema. Considerando o assunto discutido de forma proveitosa, a Sra. Presidente encerrou a reunião, a qual subscrevo, eu Edson Pereira da Costa, junto aos demais presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO
Data: 05/06/2025 16:53:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Regiane Borges P. Archanjo
Presidente do CMP
Documento assinado digitalmente

gov.br LUCIA AMALIA SIMOES ROSA
Data: 12/06/2025 14:30:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA BOMFIM DA SILVA
Data: 13/06/2025 17:35:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gabriela Bomfim da Silva
Membro Titular do CMP
Documento assinado digitalmente

gov.br RAFAEL DE FARIAS ROCHA
Data: 06/06/2025 08:12:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 2



Documento assinado digitalmente

EDSON PEREIRA DA COSTA

Data: 12/06/2025 10:41:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Pereira da Costa
Membro Titular do CMP



Documento assinado digitalmente

LETICIA PINHEIRO GARCIA CAVALCANTI

Data: 12/06/2025 15:21:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Pinheiro G. Cavalcanti
Membro Titular do CMP

RESOLUÇÃO Nº 437, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Conceder a servidora, **Ana Claudia Nascimento**, matrícula nº 36.948, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para acompanhamento de pessoa da família (Mãe), sem prejuízo da remuneração integral, a partir de 13 de junho de 2025, com término em 11 de agosto de 2025, conforme o que estabelece o Artigo 76, § 2º ao 4º, da Lei nº 2.412/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí, com nova redação na Lei nº 3.703/2018 e de acordo com o parecer da Junta de Perícias Médicas no Processo nº 01261/2025.

RESOLUÇÃO Nº 438, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Conceder a servidora, **MORGANA NUBIA DA SILVA RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula funcional nº 37005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, retroativo a 20 de maio de 2025, com término em 27 de maio de 2025, conforme estabelece o Art. 45, III da Lei nº 2.412/03 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí. (Processo nº 7318/2025).

RESOLUÇÃO Nº 439, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Conceder a servidora, **LUCIENE DE MOURA ARAUJO DA SILVA**, efetiva, matrícula funcional nº 35.210, lotada na Secretaria Municipal de saúde, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 12 (doze) meses, retroativo à 27 de maio de 2025, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº 3320/2025).

RESOLUÇÃO Nº 440, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Conceder a servidora, **ROSEMARY DE CASTRO ROCHA**, efetiva, matrícula funcional nº 21.371, lotada na Secretaria Municipal de saúde, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 12 (doze) meses, retroativo à 27 de maio de 2025, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº 3876/2025).

RESOLUÇÃO Nº 441, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Conceder a servidora, **FIAMA CRISTINA MELO OLIVEIRA NASCIMENTO**, efetiva, matrícula funcional nº 39.032, lotada na Secretaria Municipal de saúde, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 12 (doze) meses, retroativo à 21 de maio de 2025, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº 3716/2025).

RESOLUÇÃO Nº 442, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Conceder a servidora, **FABIANA COSTA EL BAYEH**, contratada, matrícula funcional nº 47.911, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, com efeito retroativo a 11 de maio de 2025, com término em 15 de maio de 2025, conforme o que estabelece o Art. 7º, VI da Lei nº 4.084/2023, que regulamenta a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, revoga a lei nº 3.329, de 10 de julho de 2015. (Processo nº 6884/2025).

RESOLUÇÃO Nº 443, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Conceder a servidora, **CLARA LAÍSA BATISTA DE LIMA**, efetiva, matrícula funcional nº 39.440, lotada na Secretaria Municipal de saúde, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 12 (doze) meses, retroativo à 27 de maio de 2025, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº 4472/2025).

RESOLUÇÃO Nº 444, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Conceder a servidora, **TATIANA OLIVEIRA DA SILVA**, efetiva, matrícula funcional nº 17.516, lotada na Secretaria Municipal de saúde, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 06 (seis) meses, retroativo à 06 de junho de 2025, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº 3302/2025).

(a) **Luiz Joed Cabral Coelho**

Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 51.496

ATOS DO ITAPREVI**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.**

Aos três dias do mês abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos (Horário de Brasília), na sala de reunião do ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação, já acordada na reunião o dia de trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e cinco, para deliberar sobre as datas das próximas duas reuniões e sobre os balancetes recebidos na reunião passada. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular, todas representantes do Governo; RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando dos servidores Inativos e Pensionistas. Iniciada a sessão, a Sra. Presidente do CMP comunicou que encaminhará ao instituto a convocação do responsável pelo sistema CADPREV Sr. Mário Gonçalves Filho para maiores esclarecimentos. Logo em seguida a Sra. Letícia observou algumas divergências contábeis nos balancetes de janeiro e fevereiro do ano corrente e que essas observações teriam que ser sanadas para aprovação do mesmo e acrescentou que não fora atendida em sua solicitação de envio de documentos para a análise do CMP. Em seguida a Sra. Presidente do CMP acrescentou que, em relação a certificação, o presidente do instituto, comunicou que os integrantes do CMP terão até o final do ano corrente para providência as certificações e que o custo da certificação ficaria a cargo do ITAPREVI. Apresentou, na oportunidade duas instituições que promovem esse tipo de curso para nossa avaliação. Comentou que existem cursos no Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, os quais poderão nos interessar. Com a presença do Sr. André, voltamos a comentar sobre a diferença nos balancetes apresentado; acrescentou ele que há erro sistêmico quanto a empresa Modernização, porém irá providenciar os ajustes e nos dará retorno. Logo em seguida tivemos a presença do Sr. Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves – PROCURADOR GERAL DO ITAPREVI que esclareceu sobre as certificações, complementando o assunto que o grupo já havia discutido; muito elucidativo, por sinal. Sugeriu o encaminhamento à presidência do Instituto, solicitando os devidos cursos, os quais o ITAPREVI enviará o retorno com mais clareza, quanto a indicação e procedimentos. Segundo ele, a Lei indica que apenas um terço do efetivo do CMP poderá frequentar o curso, porém em seu entendimento o interessante é que todos possam fazer o curso, acrescentou. Finalizando, ficou entendido que o valor de diferença do balancete, já comunicado verbalmente ao Sr. André, o CMP irá formalizar através de ofício o acontecido; referente às certificações também será encaminhado ofício para esclarecimentos quanto à necessidade destes. Considerando o assunto discutido de forma proveitosa, a Sra. Presidente encerrou a reunião, a qual subscrevo, Edson Pereira da Costa, junto aos demais presentes

(a) **Regiane Borges P. Archanjo**

Presidente do CMP

(a) **Gabriela Bomfim da Silva**

Membro Titular do CMP

(a) **Lúcia Amália Simões Rosa**

Membro Titular do CMP

(a) **Rafael de Farias Rocha**

Membro Titular do CMP

(a) **Edson Pereira da Costa**

Membro Titular do CMP

(a) **Letícia Pinheiro G. Cavalcanti**

Membro Titular do CMP

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos dez dias do mês abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos (Horário de Brasília), na sala de reunião do ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação, já acordada na reunião o dia três de abril do ano de dois mil e vinte e cinco,

para deliberar sobre as datas das próximas reuniões e sobre os balancetes recebidos na reunião passada. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular, todas representantes do Governo; RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Esteve presente o Sr. Mário Gonçalves Filho, do ITAPREVI e o Sr. André Luiz da Silva Miranda – Diretor Geral Financeiro do ITAPREVI. Iniciada a sessão, a Sra. Presidente do CMP passando a palavra para o Sr. Mario que iniciou a apresentação do sistema CADPREV – (Sistema de Informações dos Regimes Público de Previdência Social) é um sistema de informações utilizado pelos regimes públicos de Previdência Social no Brasil. Ele permite que os entes federativos enviem e consultem arquivos de demonstrativos e acordos de parcelamento, além de gerar documentos como o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e a Nota Técnica Atuarial (NTA). O sistema é essencial para a gestão e controle dos dados relacionados à previdência social, facilitando a comunicação entre os entes federativos e a Secretaria de Previdência Social do Governo Federal. Em seguida mostrou suas utilidades ao cadastro de investimentos e as Instituições onde há movimentações das aplicações; e uma relação de Bancos ativos e inativos considerando os investimentos, se há aplicações, são ativos; a não ocorrência, significa inativos. Ocorreram outros questionamentos dos participantes, os quais foram devidamente esclarecidos pelo Sr. Mário e o Sr. André, informando basicamente o que é o CADPREV, suas funções e sua subordinação ao Governo Federal quanto aos procedimentos e lançamentos de dados no Sistema. Considerando o assunto discutido de forma proveitosa, a Sra. Presidente encerrou a reunião, a qual subscrevo, eu Edson Pereira da Costa, junto aos demais presentes.

(a) Regiane Borges P.Archanjo

Presidente do CMP

(a) Gabriela Bomfim da Silva

Membro Titular do CMP

(a) Lúcia Amália Simões Rosa

Membro Titular do CMP

(a) Rafael de Farias Rocha

Membro Titular do CMP

(a) Edson Pereira da Costa

Membro Titular do CMP

(a) Letícia Pinheiro G. Cavalcanti

Membro Titular do CMP

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos trinta dias do mês abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte minutos (Horário de Brasília), na sala de reunião do ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente, para deliberar sobre os balancetes recebidos na reunião passada. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; Sra. LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular, representando o Governo; Sr. RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores; Sr. EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Inicialmente devemos acrescentar que a reunião seria com a presença do Sr. André Luiz da Silva Miranda - Diretor Geral Financeiro, que por motivos particulares não pode estar presente, cujo assunto seria a apresentação dos balancetes e a discussão sobre as inconsistências ocorridas nos balancetes, apontadas por esse Conselho. O assunto inicial ocorreu com a proposta de Cursos para retirada da Certificação RPPS, onde teríamos como uma das opções dos cursos EAD, porém todos sabemos da necessidade dessa etapa, para melhor entendimento de nosso compromisso como fiscalizadores, o mesmo se dá para a aquisição de conhecimento, habilidades e competências. Logo em seguida a Sra. Presidente debateu com a Sra. Letícia a respeito das inconsistências apresentadas nos balancetes de janeiro e fevereiro do ano corrente. A Sra. Letícia acrescentou que a inconsistência verificada tem aproximadamente dois anos; segundo ela, desde a implantação da “Modernização”, é notório a dificuldade de “fechamento” dos

balancetes, devido essa inconsistência, que em sua avaliação é, sistêmica. Acrescentou que o CMP poderia aprovar os balancetes com ressalvas, ou seja, apontando essas inconsistências, ideia esta acompanhada pelo Sr. Rafael que acrescentou que devido a não entrega dos documentos necessários para obter-se melhor avaliação do CMP, esta seria a solução mais viável.. Há que se considerar os e-mail enviados pela Sra. Letícia ao setor responsável pela entrega dos documentos no ITAPREVI, os quais não foram disponibilizados, apesar da sinalização de que seriam entregues. O Sr. Rafael sugeriu que a petição desses documentos deveria ser através de Ofícios também, para melhor controle, proposição esta aprovada pelos presentes. Considerando o assunto discutido de forma proveitosa, a Sra. Presidente encerrou a reunião, a qual sugeriu uma próxima reunião extraordinária para colocar em pauta o assunto que seria debatido nesta sessão e não ocorreu, por motivo já sinalizado acima. Eu, Edson Pereira da Costa, relator, junto aos demais presentes assino esta.

(a) Regiane Borges P.Archanjo

Presidente do CMP

(a) Letícia Pinheiro G. Cavalcanti

Membro Titular do CMP

(a) Rafael de Farias Rocha

Membro Titular do CMP

(a) Edson Pereira da Costa

Membro Titular do CMP

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos oito dias do mês maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos (Horário de Brasília), na sala de reunião do ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente, para assistir a apresentação sobre Política de Investimentos, cujo expositor foi o Sr. André. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; Sra. LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI -Titular; ANA CRISTINA DOS S. GUIMARÃES ambas representantes do Governo; Sr. RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; Sr. EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Inicialmente devemos acrescentar que a reunião contou com a presença do Sr. André Luiz da Silva Miranda – Diretor Geral Financeiro do ITAPREVI, que compõe o Comitê de Investimento do ITAPREVI. Preliminarmente fora apresentado o quadro demonstrativo das operações de investimentos, bem como as Instituições onde são efetivadas essas aplicações financeiras, suas formas de retorno em percentuais relativos as mesmas, que são variados, de acordo com a especificidade de investimentos de cada Instituição. Verbalizou sobre “Modus Operandi” do Comitê de Investimentos quanto às aplicações, bancos de investimentos, e outras instituições onde ocorre as aplicações. Discorreu sobre o momento atual do Banco MASTER, considerando que, até a presente data, com relação aos valores investidos, não vê tendências de perdas, tendo em vista que os valores de rendimentos estão sendo apresentados escrituralmente. Informou que em julho do ano corrente haverá a primeira distribuição do “CUPOM”, que terá sua periodicidade anual. Acrescentou o Sr. Rafael que espera que o Banco MASTER tenha suficiente “liquidez” para essa destinação, visto que “rumores” por conta do momento da venda do Banco MASTER, causa preocupação quanto a remuneração dos investimentos efetivados pelo ITAPREVI. Foi comentado pelo Sr. André os percentuais para as aplicações; existe um mínimo e um máximo em renda fixa como também em renda variável; o Comitê de Investimento decide valores e percentuais a serem aplicados, consultando a empresa MAIS VALIA – CONSULTORIA, para a decisão final. Outros esclarecimentos sobre os assuntos discutidos e questionados pelo grupo foram respondidos a contento, porém devido o avançado da hora, as pendências e outros esclarecimentos se darão na próxima reunião, a qual será realizada na próxima quinta-feira, dia 15. A Sra. Presidente encerrou a reunião e, como assinalado anteriormente, o assunto terá continuidade na próxima reunião. Eu, Edson Pereira da Costa, relator, junto aos demais presentes assino esta.

(a) Regiane Borges P.Archanjo

Presidente do CMP

(a) Ana Cristina dos S. Guimarães